



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 049/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 759338**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial (Aglhas/Tubos/Descartadores)**, para atender a demanda da **Secretaria de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José**. Aos 07 dias de maio de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**. Considerando a Ata de Julgamento SEI 3573561 emitida aos 17 dias de abril de 2019, na qual foi registrado a convocação das empresas para apresentação de amostras, cujo prazo final foi 25 de abril. Considerando o Memorando SEI 3647202/2019 - SES.UFL.LAB, no qual é informado que a empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, não apresentou as amostras para os itens 1, 2 e 6. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: ITEM 1 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, valor unitário de R\$ 0,31 e valor total de R\$ 25.885,00. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 11.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou as amostras solicitadas na Convocação SEI 3571333. Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, ficou a empresa **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,55, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de maio de 2019. ITEM 2 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, valor unitário de R\$ 0,32 e valor total de R\$ 117.440,00. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 11.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou as amostras solicitadas na Convocação SEI 3571333. Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, ficou a empresa **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,55, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de maio de 2019. ITEM 6 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, valor unitário de R\$ 0,46 e valor total de R\$ 138,00. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 11.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou as amostras solicitadas na Convocação SEI 3571333. Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, ficou a empresa **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, valor unitário de R\$ 1,15, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de maio de 2019. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2019, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2019, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2019, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3684748** e o código CRC **2AF746C2**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.011912-6

3684748v4

3684748v4